

Ex.mo Senhor
Dr. Ing. Jorge Vasconcelos
Digníssimo Presidente do Conselho de
Administração da ERSE – Entidade Reguladora dos
Serviços Energéticos
Rua D. Cristóvão da Gama, 1 – 3º.
1400 – 113 LISBOA

101/2006

2006/ 04/ 07

V/Ref.ª: Carta E-Técnicos/2006/97/PV/Msb

Assunto: Proposta de Regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de
Energia Eléctrica

Ex.mo Senhor:

Começamos por manifestar a nossa dificuldade numa análise aprofundada do assunto em apreço pelo simples facto de nos ter sido alheio até ao momento.

Afigura-se-nos, no entanto, um tema do maior interesse por pensarmos que existe ainda um vasto campo de melhoria no domínio da eficiência energética quer no que respeita ao consumo quer no que diz respeito à transmissão de energia, cabendo, nesta vertente, um importantíssimo papel aos operadores de rede.

Estamos a pensar, neste momento em dois tipos diferentes de medidas:

- Medidas incidindo sobre as nossas próprias instalações visando a redução das nossas perdas de energia que, no ano passado, assumiram o valor de 7,0%, portanto apresentando-se ainda como uma área de melhoria.

Estas medidas incidiriam sobre os postos de transformação em exploração através da substituição dos actuais transformadores por transformadores de perdas extra-reduzidas obtendo-se um ganho que rondará os 20 % e pela instalação de novos postos de transformação reduzindo os respectivos comprimentos das actuais canalizações principais.

- Medidas incidindo sobre os nossos clientes aproveitando o factor proximidade aconselhando-os à adopção de medidas de utilização mais eficiente da energia eléctrica e procedendo, simultaneamente, ao seu

acompanhando aproveitando a visita periódica dos nossos técnicos para a recolha das leituras.

Assim e no pressuposto de que a nossa análise corresponda ao espírito do presente regulamento damos o nosso acordo pelo contributo que este pode dar a uma utilização mais eficiente da energia eléctrica.

Simultaneamente solicitamos informação sobre a viabilidade das medidas que atrás referimos por ser nossa intenção proceder à respectiva candidatura e dispormos de um prazo muito reduzido (até ao dia 31 de Agosto conforme alínea b) do art.º 31.º).

Antecipadamente grato pela atenção dispensada, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.^a os meus melhores cumprimentos.

De V.Ex^a. Atenciosamente,

A Presidente da Direcção,